



CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LI Nº 001-2025

LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, e conforme inciso VII, art. 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, renova a Licença de Instalação da empresa TERMINAL DE CARGAS DE SARZEDO LTDA., CNPJ 07.695.967/0001-84, para a atividade principal Ferrovias, (Extensão: 2,56664 km), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-01-04-1, localizada no São Judas Tadeu, nº 0, bairro Jardim Anchieta, Zona Rural, nos Municípios de Sarzedo e Betim, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº23061/2005/012/2019 e SEI nº 1370.01.0000164/2021-13.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 12/03/2031.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

Mateus Romão de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-01-04-1	Terminal de Minério	Área útil (ha)	22	ha
E-03-02-6	Canalização e/ ou retificação de curso d'água	Extensão (km)	0,350	km



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 12/03/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109242905** e o código CRC **11D87B69**.